



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE
PODER LEGISLATIVO Camara Municipal

CREDOR
10.946.659/0001-99 POSTO AVENIDA/KREB E KREB COM COMB E LUB AV CURITIBA 1428 CENTRO

Dados do Empenho								
PODER LEGISLATIVO Camara Municipal								
Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000310/2017	20.04.17	01	31	001	2001	3390300102	0001	18.400,00

Dados da Liquidação			
Número: 20167	Data: 20.04.2017	Valor: 205,85	
MATERIAL DE CONSUMO - LICITACAO - CONSUMO MES AGOSTO 53,89 LT GASOLINA ORIGINAL - CUSTO UNIT 3,82 - VEICULO COBALT PLACA AYE-2280			
Deduções		Valor	
Valor Liquido		205,85	

Controle			
Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
18.400,00	2.981,67	205,85	15.418,33



Programação Financeira	
Data do Vencimento:	04.09.2017

Observações	
Elaborado por:	LUCIANE

Emitente	<b>RECIBO</b>	
Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual		0,00
Apucarana, ____/____/____		
Nome: _____		
Documento: _____		
Numero: _____	Assinatura: _____	

Mauro Bertoli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



 <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>KREB E KREB COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUB. LTDA</b>          AV. CURITIBA, 1428 - CENTRO          86800-702 APUCARANA - PR          Fone (43)3423-2121</p>	<p><b>DANFE</b>          DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA          1 - SAÍDA</p> <p><b>Nº 16446</b>  <b>SÉRIE 1</b>  <b>FOLHA 1/1</b></p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO  <b>4117 0810 9466 5900 0199 5500 1000 0164 4611 3810 5567</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a>          ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>141170142091738 31/08/2017 18:08:36</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 90492574-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 10.946.659/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		<b>78.299.815/0001-00</b>	31/08/2017
ENDEREÇO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800-235
MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR	FONE / FAX (43)3420-7000
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18:08

FATURA / DUPLICATA 83457 01/09/17 R\$ 1.112,04
---

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.101,05	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 49,01	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.052,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 278	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	
6	GASOLINA ORIGINAL C	27101259	060	5929	LI	180,879	3,950	714,47	0	0	0	0	0	
6	GASOLINA ORIGINAL C	27101259	060	5929	LI	97,131	3,980	386,58	0	0	0	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   Dados adicionais : , KM : 233.255,00 , Chave NFCe: 41170810946659000199650010001000991839435772 (AYE-2280), KM : 77.116,00 , Chave NFCe: 41170810946659000199650010001026931714275450 (AYE-2281), KM : 75.341,00 , Chave NFCe: 41170810946659000199650010001033151374783472 (AYE-2280), KM : 77.856,00 , Chave NFCe: 41170810946659000199650010001044191503076563 (AYE-2281), KM : 75.861,00 , Chave NFCe: 41170810946659000199650010001046101179601039 (AYE-2280), KM : 72.914,00 , Chave NFCe: 41170810946659000199650010000989231910074517 (AYE-2280), KM : 73.685,00 , Chave NFCe: 41170810946659000199650010000994921928613090 (AYE-2280), KM : 77.046,00 , Chave NFCe: 41170810946659000199650010000994931104221055 (AYE-2281)/ Trib aprox R\$: 141,50 (13,45 %) Fed e 305,10 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br M2L5P8	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v3.10 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE KREB E KREB COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUB. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: 1052,04 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25A, CENTRO, APUCARANA-PR		<b>NF-e</b> <b>Nº 16446</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 03/2017 CELEBRADO EM 20/04/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA KREB E KREB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a Câmara Municipal de Apucarana, inscrita no CNPJ sob nº. 78.299.815/0001-00, estabelecida a Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP: 86.800-235, Apucarana - PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KREB E KREB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**, situada à Avenida Curitiba, nº 1428, centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.946.659/0001-99 e Inscrição Estadual nº 90492574-89, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 20/04/2017, acima identificado, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

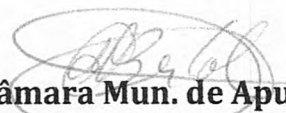
Conforme Decreto do Governo Federal onde trouxe aumento do PIS e CONFIS, fica alterada a tabela contida na Clausula Primeira deste Contrato passando os valores dos combustíveis para: Gasolina R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) Etanol R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) e a partir do mês de agosto/2017 conforme solicitação por escrito.

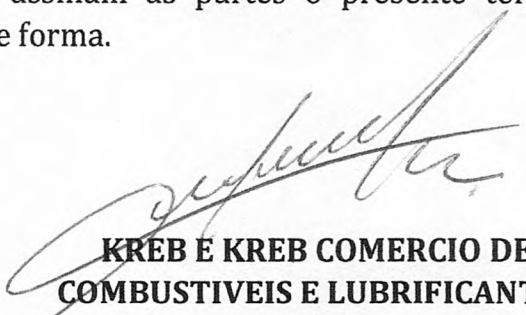
### **CLÁUSULA TERCEIRA**

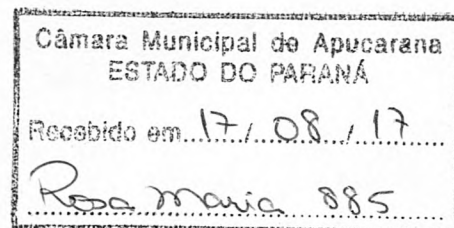
As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Apucarana, 07 de agosto de 2017

  
**Câmara Mun. de Apucarana**  
**CONTRATANTE**  
**Mauro Bertoli**  
**Presidente**

  
**KREB E KREB COMERCIO DE**  
**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**  
**LTDA.**  
**CONTRATADA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 07 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr. Presidente,

A licitante KREB E KREB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., comparece a esta casa de lei, para requerer, para dizer que o Diário Oficial da União (DOU) do dia 21 de julho, trouxe publicado **decreto que eleva as alíquotas de PIS e Cofins sobre gasolina, diesel e etanol.**

Assim, requer o reajuste nos preços dos combustíveis (álcool e Gasolina) fornecidos à Câmara de Apucarana.

O item 4.4, do incluso contrato firmado entre as partes disciplina que “quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

Assim, sendo o referido decreto trouxe de forma comprovada um aumento imediato e já em vigor em todo o País. Sendo que as alíquotas subiram de 0,3816 centavos o litro para 0,7925 no caso da gasolina. Quanto ao etanol, para o distribuidor, que não recolhia o tributo, agora a alíquota será 0,1964 e para o produtor a alíquota passa de 0,1200 para 0,1309, o que por óbvio aumentou o preço litro na “bomba ao consumidor”

Assim, por previsto no contrato, opinamos favoravelmente ao pedido.

É o parecer

  
PETRONIO CARDOSO

OAB24439PR

# POSTO Avenida

*Kreb e Kreb Com. De Combustíveis e Lubrificantes Ltda.*

*Av. Curitiba, 1428 Apucarana \_ PR.*

*CNPJ 10.946.659/0001-99*

À Câmara Municipal de Apucarana

Solicitamos através deste, a correção de valores dos combustíveis devido ao aumento dos impostos PIS e COFINS determinados pelo Governo.

Valor anterior:

Gasolina 3,68

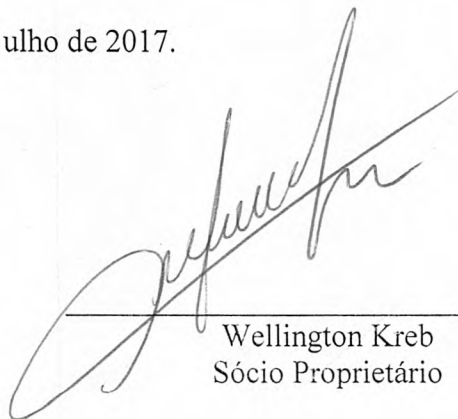
Etanol 2,76

Valor com aumento do governo

Gasolina 3,82

Etanol 2,87

Apucarana, 24 de julho de 2017.



---

Wellington Kreb  
Sócio Proprietário



000110

# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 03/2017**

Processo Administrativo nº 1/2017

Carta Convite nº 1/2017

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA KREB E KREB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, na cidade de Apucarana-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, e de outro lado a empresa **KREB E KREB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**, situada à Avenida Curitiba, nº 1428, centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.946.659/0001-99 e Inscrição Estadual nº 90492574-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Wellington Kreb, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Pará, 180, Jardim Apucarana - Apucarana-PR, portador do RG nº 4.366.162-0 SSP/PR e CPF nº 705.189.049-20, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos do Contratante, nas condições fixadas nesta minuta contratual.



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

000100

## VALORES EM REAIS (R\$)

ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	5.000	Litros	Gasolina Comum	R\$ 3,68	R\$ 18.400,00
02	5.000	Litros	Etanol Comum	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
TOTAL	10.000	Litros	.....		R\$ 32.200,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**2.1** A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, do tipo menor preço total e melhor qualidade, e, fundamenta-se no Processo Administrativo nº 1/2017, na modalidade Convite nº 1/2017 e proposta da CONTRATADA datada de 20/04/2017, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

**2.2** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

**3.1** O valor total do contrato é de até R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).

**3.1.1** A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.2** As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 - **Material de Consumo** da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2017.

**3.3** A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por